



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 082/2021

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBINDO ESTACIONAR NO INÍCIO DA RUA MANOEL HERMETO JUNIOR, TODA EXTENSÃO DO QUARTEIRÃO, BAIRRO NOVA ESPERANÇA”

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscrito, vêm através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de instalação de placas restringindo estacionar no local indicado a fim de melhorar o fluxo de carros na via e evitar acidentes no local por falta de visibilidade ao adentrar outras ruas.

A referida indicação tem como justificativa a solicitação dos usuários da via que informaram a dificuldade de trafegar no referido local.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 10 de março de 2021.

Gil-Atto de JF
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021-2024

Recebi em: 12/03/22
PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000

Vereador 2021-2024





